



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
2ª SECRETARIA

Ata da 3ª Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Antônio Almeida Damasceno, na Sede da Câmara Municipal às dez horas, sob a Presidência do Vereador Edson de Deus Vieira – MDB, secretariado pelos vereadores, (as) Josemir Lima – PSD e Vaniele Barbosa – PODEMOS, foi feito a chamada dos Vereadores pelo 2º Secretário, constando-se quórum legal, com a presença dos Vereadores: Júnior do Gravatá – PSD, Zé Almeida – PSB, Vaniele Barbosa – PODEMOS, Dr. Jackson Vieira – PSD, Maiza do Adãozão – PODEMOS, Antônio da Bamerindus – PDT, Cristiley Fernandes – MDB, Haroldinho da 17 – PL, ausentes: Luciano do Real - MDB e Leno da Peruana - PTB O Sr. Presidente iniciou os trabalhos com a leitura de um texto bíblico o qual encontra se em Coríntios 1: 3 - 4 Em continuidade o sr. Presidente explicou dos motivos da presente sessão, que seria objetivando a discussão e votação do 1º turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal (art. 40, § 4º, inciso II) e Regimento Interno (art. 109, § 1º inciso II). Na sequência o 1º Secretário procedeu com a leitura do Edital de convocação nº 08/2023. Em continuidade o Ver. Cristiley Fernandes – MDB, procede com leitura do Parecer favorável da CCJ (comissão de Justiça e Redação), referente a citada proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal. Ato contínuo, foi colocado em discussão e votação o citado Parecer, sendo aprovado por todos. O ver. Cristiley Fernandes – MDB solicita a dispensa da leitura dos outros pareceres das demais Comissões competentes, sendo acatado por todos os vereadores. Durante a discussão da proposta, o Ver. Dr. Jackson -PSD, explicou que a emenda não veio com o demonstrativo do impacto financeiro, e solicita a explicação de um técnico para maiores esclarecimentos. O Ver. Josemir – PSD, explica que não haveria tal necessidade uma vez que não causará aumento de despesas relacionadas a PELOM, haja visto que esta ação diminui e não altera. Na sequência o Presidente solicitou ao Contador que fizesse uma explanação do assunto para que os vereadores compreendessem com mais clareza. Logo após o Contador da Casa, esclarece às dúvidas dos vereadores em relação ao impacto financeiro que a mudança do número de vereadores para a próxima legislatura, tendo em vista que será deduzido o repasse do duodécimo da Câmara Municipal e se isto incorreria na necessidade do presente PELOM conter um relatório de impacto financeiro, na qual respondeu ser desnecessário tal relatório tendo em vista que não há aumento de despesas quando se trata de diminuição do parlamentares, afastando a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seguida o Presidente coloca em votação nominal, sendo aprovado por todos. Como não havia mais nada a se tratar se





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
2ª SECRETARIA


o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado a presente Sessão. Para constar, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Mesa Diretora. Plenário da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, em 14 de setembro de 2023.

EDSON DE DEUS Assinado de forma
VIEIRA:1329816 digital por EDSON DE
0130 DEUS
VIEIRA:13298160130

Edson De Deus Vieira
Vereador – MDB
Presidente da Câmara Municipal

JOSEMIR DA SILVA Assinado de forma
LIMA:7724841420 digital por JOSEMIR
DA SILVA
4 LIMA:77248414204

Josemir da Silva Lima
Vereador – PSD
1º Secretário


Vaniele do Nascimento Barbosa
Vereador – PODEMOS
2º Secretário

